CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 027/00

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado no Decreto Municipal nº 799/2000, de 24 de novembro do corrente ano, conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais, referente a inflação do mês de outubro de 2000, igual a 0,14% (quatorze centésimos por cento), conforme índice do IPCA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de novembro do ano 2000.

JOÃO BARBA RALA CORREDATO,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 027 / 00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

SIMBOLO		VALOR
C.C. 1	R$	1.068,53
C.C. 2	R$	939,10
C.C. 3	R$	663,48
C.C. 4	R$	428,37
C.C 5	R$	305,97
C.C. 6	R$	191,23

Sarandi, em 27 de novembro de 2000.

João Barbosa Dala Corredato
Presidente